



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Exmº. Srº.

JOÃO SCHEFER DA SILVA

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta.

Laranjeiras do Sul, 31 de Março de 2017.

O Vereador que a presente subscreve, usando das atribuições legais que o cargo lhes confere, em especial o inciso III do artigo 67, inciso XI do artigo 86 e artigo 97 do regimento interno, vem mui respeitosamente, perante a presença de Vossa Excelência, para que após ouvido o Douto Plenário, seja enviado ofício ao Poder Executivo Municipal para o que segue:


INDICAÇÃO N.º 170/2017.

Súmula: Solicita do Poder Executivo: que tome providências urgentes, no sentido de realizar serviços de demarcação e pintura das faixas de estacionamento em especial as exclusivas para idosos e cadeirantes, principalmente em frente aos locais de prédios públicos e agências bancárias, farmácias e hospitais.

INDICAMOS, na forma regimental, e após ouvido o plenário desta Casa, seja oficiado o Poder Executivo que determine, junto ao seu departamento competente, estudos e providências que se fizerem necessárias para o caso.

Na expectativa da tomada das devidas e necessárias providências e o atendimento com a máxima urgência e brevidade possível esta solicitação, desde já antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,


VALDIVINO DE OLIVEIRA
Vereador PV